



PORTARIA Nº 736, DE 01 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1974306	DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA	E I/02	E II/02	18/06/14	008950/2014-58
1928477	JAIME ULISSES DA SILVA	D I/02	D II/02	30/05/14	008125/2014-87
1926236	JULIANA ASSIS DE MEDEIROS	D I/02	D II/02	25/06/14	009154/2014-32
2656769	LIA SOARES SALERMO	E II/03	E III/03	18/06/14	007222/2014-61
2148507	MARCO ANTONIO MANHÃES	C III/12	C IV/12	25/06/14	009105/2014-08
1147941	MARIA DE LOURDES EURICO	B III/16	B IV/16	01/07/14	008754/2014-83
1838485	MARINA MARIA LELIS DA SILVA PEREIRA	E II/03	E III/03	17/06/14	008823/2014-59
1847501	PAULA MACIEL MOURÃO DE ALENCAR	D II/03	D III/03	03/06/14	008235/2014-67
1476730	RONALDO GAZOLLA ESTHER	E I/07	E II/07	24/06/14	009075/2014-21
1980128	WALTEIR ALVES MAGALHÃES	D I/02	D II/02	10/06/14	008579/2014-24

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos